



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

MEMORANDO INTERNO N. 04/2016

Laranjeiras do Sul, 26 de outubro de 2016.

De: Presidente do Legislativo

Para: a) Setor Contábil
b) Comissão Permanente de Licitação
c) Assessor Jurídico

Preliminarmente segue à autorização para realizar um procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática integrados e suporte técnico especializado nas áreas atendidas do sistema**, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em conformidade com a Lei 8666/93.
- 3 – à elaboração de parecer da Assessoria Jurídica, se concorda e aprova o procedimento adotado na minuta de licitação e do contrato e a modalidade de licitação a ser adotada; a análise a ser realizada pelo setor jurídico está amparada no art. 38 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cordialmente

DARCI MASSUQUETO
Presidente